

Teoria das profissões e a análise dos fundamentos do serviço social

Ludson Rocha Martins*

Resumo:

O texto aborda os paradigmas mais relevantes da sociologia das profissões, bem como o pensamento dos maiores nomes do serviço social brasileiro, apontando as principais diferenças entre tais registros. São assinalados os elementos inovadores das ideias de José Paulo Netto, Marilda Iamamoto e Vicente Faleiros na discussão do trabalho do assistente social, defendendo-se a ideia de que de tais autores podem-se extrair algumas bases para o tratamento universal do fenômeno das profissões.

Palavras-chave:

Teoria das profissões; legitimidade; serviço social.

The theory of professions and the analysis of the fundamentals of social work

Abstract:

The text addresses the most important standards of Sociology of Professions, and also deals with the way of thinking of the biggest names of Brazilian Social Service, showing out the main differences between their thoughts. The text points out all the innovative ideas of José Paulo Netto, Marilda Iamamoto and Vicente Faleiros about the discussion of the social worker role, claiming that by their works, we can find some bases for the universal treatment of the phenomenon of professions.

Key words:

Theory of professions; legitimacy; social work.

* Assistente social da Prefeitura Municipal de Nova Lima – MG, mestre em serviço social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Introdução

Há um aspecto, no mínimo, curioso no desenvolvimento do debate brasileiro sobre os fundamentos do serviço social. Desde o início dos anos 1980 este campo começou a produzir seus frutos mais representativos e maduros, diversificando suas polêmicas e ponderações, processo que se consolidou a partir dos trabalhos de Vicente Faleiros, Marilda Yamamoto e José Paulo Netto. Tal movimento, todavia, processou-se com pouca menção e referência a outra área, mais ampla e antiga dentro das ciências sociais, qual seja, a análise acerca da natureza e evolução das profissões especializadas enquanto fenômenos da divisão do trabalho moderna.

Essa questão reúne elementos que devemos notar e salientar: a complexificação dos estudos sobre os fundamentos da profissão de assistente social no Brasil alcançou seu estágio mais elevado sem a utilização sistemática de análises que, historicamente, sempre haviam sido mais robustas e profundas do que suas produções, envolvendo, muitas vezes, grandes nomes da teoria social moderna (como Durkheim, Parsons, Merton, Freidson, Dubar e outros). Os trabalhos destes, por tratarem do profissionalismo em sua “universalidade”, poderiam ter auxiliado, decisivamente, na elucidação desta ocupação particular que é o serviço social.

Tal alheamento do serviço social brasileiro contemporâneo (representado pelos seus nomes mais significativos) não consiste numa mera suposição: é, antes de tudo, um fato de difícil contestação. Yamamoto e Carvalho já o manifestam em seu texto mais conhecido (*Relações sociais e serviço social no Brasil*), ao asseverar que sua linha de análise “não encontra suporte na bibliografia especializada [tradicional] do serviço social e da *sociologia das profissões*” (1983, p. 18 - destaques nossos); Netto, por sua vez, não cita (salvo engano) a teoria das profissões em sua obra. Já uma teórica como Ana Elizabete Mota (2014, p. 26), por exemplo, menciona os estudos sociológicos sobre as profissões (numa pequena nota), tratando-os, não por acaso, como “outro referencial”. O único nome de peso que realmente absorve alguns contributos desse campo é Faleiros (2007), principalmente em *Saber profissional e poder institucional*; entretanto, o faz por meio de menções sempre curtas, pouco aprofundadas e executadas, na maior parte das vezes, na forma de notas, não caracterizando, portanto, uma incorporação muito relevante em seu pensamento (MARTINS, 2014).

A questão, em verdade, é que a relação do serviço social brasileiro – sob a hegemonia da corrente profissional denominada por José Paulo Netto (2011a) de Intenção de Ruptura – com aquilo que se convencionou chamar de sociologia das profissões não pode ser qualificada como um simples afastamento. O que clarifica esta condição é a existência de uma distinção teórico-metodológica que atinge o próprio âmago da determinação do fenômeno profissional, posta no serviço social de modo diverso das ciências sociais.

Essa separação, mais ou menos rígida, entre os campos guarda raiz na orientação ideoteórica que tem prevalecido no serviço social desde os anos 1980: o marxismo. O padrão de cientificidade de Marx, com seu foco nas coisas da efetividade, inclinação ontológica e debate sobre o nascimento, evolução e morte da sociedade burguesa, produz entre os assistentes sociais outro modo de tematizar as profissões, o qual, vale ressaltar, mantém diferenças fundamentais com o legado tradicional dos estudos sociológicos.

É importante assinalar brevemente quais são essas distinções. Nas ciências sociais, não obstante as suas várias nuances (neweberianismo, funcionalismo, interacionismo etc.), os grupos profissionais são vistos como estruturas de poder organizadas que se apossam de um lugar no mercado de trabalho, permitindo que seus agentes gozem de direitos e privilégios especiais frente a outros trabalhadores e ocupações. Ao menos duas assertivas surgem a partir dessas ideias. Primeira: a especificidade interventiva; melhor dizendo, o modo de trabalho profissional é visto como a marca principal que caracteriza uma profissão, formando a sua área de atuação. Naturalmente, considera-se o campo de trabalho não apenas um espaço de ação, mas uma zona delimitada para produção de um saber único (e científico) das profissões, pressuposto indispensável para consolidar uma especialização do trabalho de tipo profissional (DUBAR, 2005; HUGHES, 1958). Segunda: a aceitação coletiva das profissões se reportaria, faticamente, ao problema da legitimidade, ou seja, uma ocupação se tornaria profissão não tanto pela eficácia dos seus integrantes no cumprimento do seu mandato social, mas, fundamentalmente, pelo seu prestígio – conferido pelo valor simbólico do seu objeto de conhecimento e intervenção.

Em vista disso, parece-nos que as elaborações de Netto, Yamamoto e Faleiros apontam para outra direção: neles, a exposição do estatuto de uma ocupação especializada focaliza os vetores e processos exógenos que fundam as procuras a que tais estruturas atendem. Em vez da sanção administrativa-legal de formas de trabalho que se afirmam coletivamente, ganham maior foco as grandes forças sociais que, pela sua dinâmica e estruturação, criam as condições que abrem caminho para o nascimento e consolidação dos efetivos profissionais.

Muito se fala sobre a guinada provocada por essa forma de análise frente às concepções clássicas que abordam o serviço social; todavia, ainda não se atentou para as diferenças desse pensamento em relação às ciências sociais. Assim, tal questão permanece inavaliada e suas raízes continuam sem problematização, ocultando um ponto importante para o debate e para o aprofundamento teórico. Por outros termos: a análise de inspiração marxista no serviço social já foi avaliada a partir de sua vinculação a uma teoria social (ao contrário de uma ciência social), que ultrapassa no terreno do saber a própria categoria profissional e o seu conservadorismo (NETTO, 2007). Tal

operação abre caminho para consolidar essa ruptura como um fato ligado às ciências sociais dentro mesmo da investigação do fenômeno das profissões, explicitando as diferenças que a teorização dos assistentes sociais com elas estabelece a partir do seu vínculo com o padrão de cientificidade inaugurado por Marx.

Contribuir para aprofundar essa determinação é a tarefa que o presente texto se propõe. Para tratar desta temática desenvolveremos, embora não exaustivamente, algumas reflexões sobre a moderna teoria das profissões. Em seguida abordaremos o pensamento dos três maiores representantes do debate brasileiro sobre o estatuto do serviço social. Ao final, enfatizaremos a especificidade das análises de tais nomes, bem como as possibilidades que seu pensamento oferece para a investigação das profissões.

1 – A teoria das profissões e a questão da legitimidade

As profissões – mecanismos ligados à produção ou prestação de serviços que demandam um agente especializado – são um objeto problemático, que apresenta propriedades pouco conexas, atuando como uma estrutura de pertencimento e solidariedade, ao mesmo tempo em que se colocam como um dispositivo de disputa de prestígio e poder. Suas determinidades foram motivo de longa controvérsia, exibindo a dificuldade de se conferir um foco à sua apreensão. Não por acaso, os esforços mais contundentes daqueles que as analisam se referem a sua caracterização como tema (ALMEIDA, 2014).

A tentativa de elucidar o problema, via de regra, levou os teóricos do assunto a reconhecer que as estruturas de profissionalização vão muito além das fronteiras da economia (DUBAR, 2005; FREIDSON, 1996; 1998), visto que este tipo de atividade conseguiria moldar a subjetividade dos sujeitos, congregando interesses variados, além de se constituir como peça-chave na conformação dos sistemas de estratificação social. Surge disso o problema conceitual e terminológico de circunscrição do campo – profissão não é toda prática laborativa (estas seriam genericamente nomeadas por “ocupações”), mas um tipo especial de atividade com um *status* diferenciado. Precisar esta condição ocupacional *sui generis* equivaleria a desvendar o escopo do profissionalismo enquanto elemento da realidade social.

A primeira análise de peso do problema ocorreu pelas mãos de Durkheim (1999), durante sua abordagem da corporação. O sociólogo francês se esforçava para apontar soluções para os problemas que emergiam com a consolidação das sociedades industriais no ocidente europeu. Preocupava-o não só a ampliação do pauperismo das massas e o acirramento dos conflitos entre os grupos de poder, mas, principalmente, a ausência de padrões coletivos de conduta, expressos na fragilidade das referências morais que substituíram aquelas que existiam no feudalismo. As agremiações profissionais surgiram, para ele, como uma das armas contra a anomia generalizada que assolava a vida social. A indispensabilidade moderna dessa forma de organização ocorre:

não por causa dos serviços econômicos que ela poderia prestar, mas da influência moral que poderia ter. (...) [Sua força deriva de] um poder moral capaz de conter os egoísmos individuais, de manter no coração dos trabalhadores um sentimento mais vivo de sua solidariedade comum, de impedir que a lei do mais forte se aplique de maneira tão brutal nas relações industriais e comerciais (DURKHEIM, 1999, p. XVI).

A corporação não se justificava por si, sua eficácia prática era limitada e poderia se degenerar na proteção cega dos seus membros. Enquanto instituição ela tinha a missão de erigir uma normatividade cotidiana, estabelecendo um espaço de produção de valores e sentidos, tal como a família.

De acordo com ele, as profissões surgem como estruturas de mediação entre o mercado e o estado. Embora a mais importante função da corporação não seja produtiva, ela deve manter sintonia com a economia: se a base de organização do mercado não é mais o município, como no fim do medievo, mas o estado-nação, ela precisa abarcar todo o território nacional, estruturando, junto ao setor público, as relações entre os agentes econômicos.

O fenômeno profissional é um dos mecanismos de legitimação da própria ordem, legitimação pela via da inculcação de valores e códigos de conduta, efeito natural da imposição da sociedade sobre o indivíduo. Para Durkheim (1999), em última instância, as profissões se legitimam porque existem para estabilizar, apresentar referências sociais aos sujeitos. Daí o clamor da corporação pelo apoio jurídico do estado (que deve ratificar sua autonomia relativa), ao mesmo tempo em que ergue para si um direito específico, aplicável apenas aos seus integrantes.

Claro é que essa imagem superdimensionada da corporação só pôde surgir quando se ignoraram as forças que sustentam as sociedades ocidentais, nelas inscrevendo processos econômico-políticos cujas fraturas não podem ser completamente controladas por arranjos institucionais coesivadores submetidos à sua própria lógica – moldada por termos antagônicos, só temporariamente conciliáveis. O que Durkheim (1999) apresentava, na verdade, era a utopia conservadora, que advogava a contenção das desigualdades excessivas pelo estado, instituições civis e morais fortes, prontas para garantir a estabilidade social, com cada agente ocupando o seu lugar adequado na comunidade societária. Pensava-se que a evolução da vida humana se faz inexoravelmente com a perpetuação de diferenças de poder, naturais e eternas, porquanto eficientes para o desenvolvimento mesmo, gerando as motivações adequadas

ao progresso, que alcançou sua forma máxima pelas mãos do capitalismo. A partir da insuperabilidade das estruturas sociais desiguais, restaria encontrar soluções de convivência que desatassem os problemas morais que permeiam a coletividade. Essas ideias foram a fonte inicial de inspiração para os fundadores da sociologia das profissões, destacando-se dentre eles funcionalistas como Carr-Saunders e Wilson, além de Parsons (ALMEIDA, 2014).

O alvo desses estudiosos era assinalar aquilo que convertia uma atividade laboral simples em profissão, explicitando, a partir disso, os papéis deste tipo de instituição tanto com relação à personalidade dos sujeitos quanto com relação à sociedade em geral. Na ótica funcionalista uma ocupação ganha condição de profissão quando alcança uma regulação estatal que instaura formalmente os termos da sua posição social, o que só pode ser feito pela sua consolidação prévia como área técnica e de saber, calcada numa especialização de serviços.

Parsons (1982), nessa linha, supunha que o fundamental na avaliação de tais grupos era a forma de eles erguerem a sua validação coletiva. É por isso que conferiu às universidades e centros de formação um papel crucial na sua institucionalização, visto que o saber seria a justificativa que garantiria a arregimentação legal das estruturas profissionais. A formação universitária seria tanto um processo de inculcação de valores e conhecimentos como um ritual de legitimação (cujo ápice é a formatura e a entrega do diploma), por meio do qual se chancelaria a entrada de agentes exteriores dentro do grupo profissional.

Para ele as profissões apresentariam uma condição ocupacional elevada e valorizada – controlariam o seu modo de serviço e sua formação, alcançariam rendimentos característicos dos estratos sociais médios, mas só o fariam quando protegidas pelo estado, que as utilizaria para controlar estrategicamente os nichos destacados da divisão do trabalho.

Conforme os estudos no campo da sociologia das profissões evoluíram e se diversificaram, a associação entre o estatuto ocupacional e a questão da legitimidade se aprofundou, indo por caminhos múltiplos e contraditórios. Foi assim até no interacionismo simbólico – principalmente o de Hughes (1958) –, em que as profissões são estruturas de interação que visam à autodefesa e promoção dos atores nelas imersos. Para tal corrente o percurso de uma profissão é único e não pode servir de referência para observar as demais, inexistindo, inclusive, fronteiras rígidas entre profissão e ocupação.

Hughes (1958; 1963) indicou incisivamente a dependência das ocupações especializadas quanto à esfera do legítimo, colocando em pauta o conceito de *licença*, por meio do qual a profissionalização era vista como uma dinâmica em que uma ocupação – independente da sua origem ou tarefa – adquire a habilitação normativa para o exercício de uma função social determinada. Para ele a autorização legal era a prova da validade da prática laboral e limitava o seu exercício apenas àqueles capazes de obter o certificado funcional pelas vias adequadas, ou seja, a profissionalização denotaria não apenas a conquista de *status*, mas a capacidade de mantê-lo.

O corpo universitário, conforme Hughes (1963), não apenas promoveria a aprendizagem profissional ou a ligaria ao prestígio da ciência, mas seria em si mesmo uma instância de justificação jurídica com poder delegado pelo estado. As universidades operariam a seleção prévia dos integrantes das ocupações profissionais e certificariam os que conseguem atender a todas as suas exigências e processos.

Sobrepondo-se à autorização acadêmica, sempre de acordo com o autor, existe (na maior parte dos casos) o credenciamento corporativo, a forma máxima de legitimação do agente profissional, que materializaria a força das organizações ocupacionais, que efetivariam a proteção, promoção e celebração das profissões. Ligado à licença haveria ainda o “mandato” – o substrato de relações sociais que exprimiria a função ou conjunto de funções, simbólica e legalmente reconhecidas, como uma tarefa única do corpo profissional. Trazia-se à tona, por meio dessa ideia, o problema da especificidade como modo principal de afirmação coletiva das profissões. O mandato, segundo Hughes (1963), seria uma imagem social, o fundamento do prestígio de uma especialização como prática distinta e distintiva. Ele exprimiria, portanto, a sua capacidade de controlar certas atividades (ou interações) que se dirigissem ao enfrentamento de um problema social posto (MENEGETTI, 2009).

Atualmente tais ideias têm sido associadas aos estudos das normatividades engendradas pelo sistema social, elaborando o reconhecimento profissional como uma conquista político-discursiva, uma forma de ascensão e proteção dos grupos mais organizados no mercado de trabalho, constituindo o processo profissional (DUBAR, 2005).

Foi, contudo, pela hegemonia das pesquisas neoweberianas, desenvolvidas a partir da década de 1970, com as análises de Freidson (1996; 1998), que a teoria das profissões alcançou seu ponto mais elevado. Por esta perspectiva a profissionalização se refere a uma disputa de poder, um processo de monopolização de áreas determinadas da divisão do trabalho por grupos sociais específicos. As profissões, segundo Freidson (1996), expressam o princípio ocupacional da organização do trabalho, são uma reação à difusão das relações associativas racionais (postas pelas burocracias) como base administrativa das sociedades capitalistas, cuja origem se encontraria na corporação medieval. Para ele, todavia, as profissões não se tratam de uma negação da burocracia (que por si mesma homogeneiza as ocupações e cerceia o controle do funcionário sobre suas atividades), mas do estabelecimento da mobilização profissional sob os seus fundamentos societários. Por meio das profissões a organização ocupacional agora se imbrica organicamente com o estado e passa, ela mesma, a funcionar como uma relação associativa

racional, que visa ao domínio de certos nichos do mercado laboral, utilizando a racionalização burocrática contra seus efeitos perversos.

Segundo o autor, tornar-se profissional é o mesmo que ocupar um lugar diferenciado dentro das estruturas laborais, gerenciando a consecução do próprio trabalho. Significa ir além do princípio administrativo weberiano por meio de uma variante deste mesmo princípio: o da administração ocupacional, isto é, a conformação profissional do trabalho dentro da burocracia. Por meio dessas ideias Freidson elabora seu conceito de profissão.

Meu tipo ideal [de profissão, diz ele] consiste dos seguintes componentes:

- Uma ocupação que empregue um corpo especializado de conhecimentos e qualificações, e que seja desempenhada para a subsistência em um mercado de trabalho formal, gozando de *status* oficial e público relativamente alto e considerada não só de caráter criterioso, como fundamentada em conceitos e teorias abstratos.
- Jurisdição sobre um corpo especializado de conhecimentos e qualificações em uma divisão do trabalho específica, organizada e controlada pelas ocupações participantes.
- Controle ocupacional da prática desse corpo de conhecimentos e qualificações no mercado de trabalho (seja uma universidade ou uma empresa), por meio de uma reserva que exija que apenas os membros adequadamente credenciados possam executar as tarefas sobre as quais têm jurisdição e também supervisionar e avaliar seu desempenho. Estes últimos servem como a *classe administrativa* da profissão.
- A credencial utilizada para amparar sua reserva de mercado de trabalho é criada por um programa de treinamento que se desenrola fora do mercado de trabalho, em escolas associadas a universidades. O currículo de ensino é estabelecido, controlado e transmitido por membros da profissão que agem como corpo docente em tempo integral, atuando pouco ou nada no mercado de trabalho cotidiano. O corpo docente serve como *classe cognitiva* da profissão. (1996, p. 152 – destaques do autor)

A questão, exposto isso, é que, quando nos colocamos diante do conjunto do debate sobre o fenômeno profissional, o legítimo surge como núcleo fundamental de investigação do seu estatuto, permeando as abordagens mais díspares. Mesmo quando o seu peso é relativizado e trabalhado por um pensamento mais complexo e rico – como no caso das correntes interacionistas e dos estudos de Freidson (1998) –, ele se conforma como o elemento delineador da profissionalização, ela mesma uma situação legal, que incide sobre certos trabalhadores, cristalizando formas sociais e culturais singulares. Como afirmamos, as profissões, tal como comumente vistas, teriam na legitimação o seu traço distintivo. Legitimidade seria o fator que faz que uma profissão seja o que é, dado que a essência da condição profissional designa um problema de *status*, que se projeta a partir das interações sociais e das identidades individuais para o campo jurídico.

Ora, é evidente a força dos argumentos das principais correntes do profissionalismo, entretanto, não se podem esconder seus limites, sobre os quais se ergue uma teorização muitas vezes restrita ou mistificada. Tal problema existe porque não se concebem as profissões claramente a partir das necessidades sociais que as originam e mantêm, não se enfatizando, por isso, que elas são complexos particulares, cuja existência, na atualidade, só pode ser desvendada pela análise da sociabilidade que as informa, ou seja, a sociabilidade capitalista. Tal constatação deriva do fato de ser esta a conjuntura societária em que mais se desenvolvem as práticas laborativas; em que surge todo um contingente de atividades ocupacionais de caráter intelectual e burocrático que impactam a conformação das classes sociais; em que a especialização e o trabalhador especializado mais são demandados. Isto é, a existência formalmente reconhecida de estruturas que densificam e recortam a esfera da produção e prestação de serviços é fruto das práticas sociais que se debruçam sobre os dilemas da divisão do trabalho burguesa, respondendo a eles e conformando-os ativamente. Se existe diferenciação de *status* ou uma regulação jurídica profissional é porque esta foi conquistada econômica e politicamente na totalidade da intervenção ocupacional (o que inclui a articulação dos agentes das profissões na esfera pública). Em outros termos: o processo de profissionalização obedece a condicionantes históricas, inteligíveis apenas à luz da compreensão da sociedade que as erige.

Não priorizar e enunciar esse vetor faz surgir uma análise presa a categorizações e aos efeitos do fenômeno, que não atenta para muitas de suas causas e determinações principais. Daí que as investigações contemporâneas sobre o estatuto do serviço social caminhem num horizonte tão diferente daquele da teoria das profissões. A prioridade conferida à determinação social das ocupações gera uma análise que não se prende apenas aos componentes internos que as fundamenta, mas, antes, e sobretudo, às necessidades sociais coletivamente engendradas. Vejamos agora como este debate se encaminha, a partir de seus protagonistas mais decisivos.

2 – O debate sobre o estatuto do serviço social

Via de regra, a tradição crítica brasileira aborda a ocupação de assistente social a partir da ideia de que seu estabelecimento e evolução devem ser buscados não em seu desenvolvimento interno ou nas suas funções socioculturais, mas nas necessidades objetivas coletivamente engendradas. Nela, o serviço social nasce e se estabelece

por meio das dinâmicas sociais do capitalismo no final do século XIX, explicadas sob o enfoque privilegiado (mas não exclusivo) dos intervenientes econômico-políticos que matrizam a vida coletiva.

O debate brasileiro tem se desenvolvido nessa perspectiva desde os anos 1980, absorvendo e reelaborando os acúmulos do Movimento de Reconceituação, de que herda o espírito crítico. O que se consolida a partir deste movimento é uma literatura profissional que vai da análise dos fundamentos da profissão (incluindo as reflexões sobre a sua deontologia, o seu mercado de trabalho, o perfil dos seus agentes), passando pelos estudos sobre os novos movimentos sociais, os problemas relativos às classes e a temática do trabalho, até as investigações sobre o estado, a gestão pública e as políticas sociais, dentre outros assuntos.

Esse caminho analítico, pela sua íntima conexão com as ponderações de Marx sobre a vida moderna, tem se mostrado efetivo para clarificar as bases do trabalho profissional, dimensionando os elementos materiais e ideopolíticos que as conformam. É desta perspectiva que a orientação conservadora do serviço social mais tem sido criticada, bem como é nela que se têm procurado desenvolver com mais força alternativas prático-políticas de intervenção, a partir da construção de um projeto profissional vinculado aos interesses e demandas da população usuária dos serviços profissionais.

Dito isso, abordaremos agora os contributos dos maiores representantes dessa linha. A exposição se desenvolve numa ordem que procura esclarecer da melhor forma o estudo das bases do serviço social, aprofundando a questão a partir de uma visão marxista. Por isso ela começa com a abordagem de Vicente Faleiros (2007; 2013), prosseguindo com Iamamoto (2009a; 2008) e Netto (2007; 2011a), em quem acreditamos que o problema alcança sua melhor resolução até o momento.

2.1 – O pensamento de Vicente Faleiros sobre a natureza do serviço social

Faleiros (2007; 2013), um dos nomes mais decisivos do serviço social brasileiro e latino-americano, apresenta uma teorização de forte relevância histórica, que se marca pelos temas que coloca e pelas diferenças que estabelece com outras abordagens de peso no debate sobre o trabalho do assistente social.

Para o autor, o nascimento da profissão está associado à evolução das dinâmicas e contradições do capitalismo no século XX e às lutas dos trabalhadores e movimentos sociais que representam a resistência aos vetores perversos que estruturam tal sociabilidade. Este cenário (marcado pela intervenção estatal de tipo keynesiano na economia) é o responsável pela emergência das políticas sociais e, dentro destas, das instituições sociais. As políticas sociais seriam um conjunto de espaços e atividades, no âmbito da reprodução e da regulação social, que forneceriam aos trabalhadores e demais grupos coletivos serviços e bens que satisfariam certas necessidades públicas historicamente situadas. As instituições sociais, por sua vez, são organizações específicas de política social que lidam com a administração dos conflitos distributivos, ocupando-se das várias políticas setoriais (criança e adolescente, habitação, saúde, educação e outras). Elas dependem da configuração do quadro sociopolítico em que se inserem e atendem, basicamente, a três tipos de público: os trabalhadores, os inaptos para o trabalho e os “inaptos sociais” (como “loucos” e dependentes químicos).

Dentro de tais espaços existem diversos profissionais. Entre eles se estabelece uma forte competição por recursos, poder e visibilidade. Por estes motivos as instituições sociais tendem a se fechar, refugiando-se na rotina e no segredo. Nessa dinâmica, elas passam de mecanismos para o alcance de objetivos públicos a fins em si mesmas. Os seus usuários se transformam em meios para realização das metas institucionais e profissionais, sendo utilizados para a conquista de *status* e poder. Essa relação, todavia, não se desdobra apenas a partir das definições organizacionais: ela também é tensionada pelos interesses e demandas dos usuários, que pressionam as instituições e seus agentes de forma variada, procurando melhorar as condições de satisfação das suas necessidades (seja numa perspectiva político-coletiva, seja em uma perspectiva mais individualizada e limitada). Faleiros (2007) pontua que é nesse *locus* que se produz a profissionalidade do assistente social, um trabalhador que, segundo ele, opera as políticas sociais a partir das suas óbvias mediações administrativo-institucionais.

Esse ator é um agente subordinado no processo decisório institucional, um profissional de linha e não um profissional de *staff*. O seu poder (na maioria dos casos) reside na manipulação e articulação de pequenos recursos junto aos usuários, estabelecendo com tais sujeitos contatos e vínculos muitas vezes próximos do nível pessoal. Apesar disso, o profissional seria uma espécie de “intelectual orgânico” com potencial para intervir nas disputas institucionais, favorecendo mais as classes dominantes ou as dominadas, dentro dos limites postos pelo real (FALEIROS, 2007).

Como mostra Iamamoto (2008), Faleiros formula tal indicação a partir da influência do pensamento gramsciano, do qual foi um divulgador pioneiro entre os assistentes sociais. O uso de tais ideias, no entanto, é apenas parcial, uma vez que a exposição de Faleiros se faz por meio de um processo ao qual falta sistematicidade; a compreensão profunda do político nos estudos gramscianos, a sua referência à cultura, ao trabalhador fordiano e às relações pedagógicas, por exemplo, não aparecem com a complexidade e magnitude que têm. Isso, inclusive, esclarece sua menção contínua às ciências sociais e à filosofia contemporânea. Dessa forma, nele, o conceito

foucaultiano de poder surge para complementar a noção gramsciana de hegemonia e a ideia de capital social de Bourdieu aparece como uma expressão prática do fortalecimento incutido pelo trabalho social, não ficando muito claro se a compatibilização destes registros é possível ou se foi feita de maneira precisa.

Em todo caso, é nessas bases que Faleiros (2007; 2013) fia seu pensamento. Por meio delas ele afirma que o objeto profissional surge no cotidiano das disputas societárias e deve ser visto como as correlações de força e hegemonia que conformam e significam a prática dos assistentes sociais nos seus diferentes momentos e conjunturas. Há aqui uma diferença marcante com relação a estudiosos do serviço social como Yamamoto (2008; 2009) e Netto (2007; 2011). Para Faleiros (2007; 2011), o objeto de intervenção dos assistentes sociais não é a questão social, mas uma relação de poder, que gera uma área no espaço social que implica instituições, profissionais e usuários. Dada a especificidade desse campo, existiria a possibilidade efetiva da sua constituição como um saber singular, capaz, portanto, de originar uma disciplina com cientificidade própria. Segundo o autor, em muitos casos,

a expressão questão social é tomada de forma muito genérica, embora seja usada para definir uma particularidade de profissional. Se for entendida como sendo as contradições do processo de acumulação capitalista, seria, por sua vez, contraditório colocá-la como objeto particular de uma profissão determinada, já que se refere a relações impossíveis de serem tratadas profissionalmente, através de estratégias institucionais/relacionais próprias do próprio desenvolvimento das práticas do serviço social. Se forem as manifestações dessas contradições o objeto profissional, é preciso também qualificá-las para não colocar em pauta toda a heterogeneidade de situações que, segundo Netto, caracteriza, justamente, o serviço social (FALEIROS, 2011, p. 37).

Ocorre que

[O termo] questão social possui vários significados, e não pode ser tomado, sem uma definição rigorosa como objeto profissional, principalmente pelo serviço social brasileiro e latino-americano. Do ponto de vista epistemológico, a questão social precisa vir à luz de diferentes paradigmas, na discussão de seus dimensionamentos que entendemos estar vinculados às relações sociais.

Na atual conjuntura os enfrentamentos de interesses, grupos, projetos, estão sendo vistos num processo complexo de relações de classe gênero, geração, raça, etnia, culturas, regiões, parentescos, trazendo à discussão as mediações da subjetividade e que não se resumem *tout court* na noção de questão social. (FALEIROS, 2011, p. 40)

Faleiros (2011), com base nisso, defende a ideia de que o objeto do serviço social é histórico e mutável. Analisando a emergência do serviço social brasileiro nos anos 1930, ele identifica a articulação de um paradigma profissional conservador, que circunscrevia o objeto profissional no terreno da moral, da ordem e da higiene. Na visão tradicional o trabalho do assistente social consistia, fundamentalmente, em um apoio psicoemocional e financeiro para que os usuários realizassem “pequenos avanços” num contexto existencial tido como “deficiente” (FALEIROS, 2007).

Faleiros (2011) assinala que há uma reconstrução do objeto do serviço social no pós-guerra. Nesse cenário, marcado pela consolidação do capitalismo monopolista (no plano mundial), pelo autoritarismo político e pelo processo de industrialização no país, a atividade profissional se desloca para a promoção tecnicista da harmonia social na relação estado/sociedade. Trata-se do período em que os assistentes sociais incorporaram a influência do ideário desenvolvimentista (principalmente por meio da difusão do chamado *serviço social de comunidade*), sendo requisitados pelas empresas e pelo estado para auxiliar na implementação dos projetos e planos de crescimento e desenvolvimento a partir de ações de minimização e controle dos problemas sociais motivados por essas iniciativas.

Em outro estágio mais recente (que se estende do final dos anos 1970 até hoje) Faleiros (2011) indica a existência de um novo processo de construção/desconstrução do objeto do serviço social. Este novo contexto é signatário das mudanças culturais dos anos 1960, do legado do Movimento de Reconceituação, da liberalização política do país e das transformações na sua estrutura econômica (incluindo a ascensão do neoliberalismo), entre outros fatores. Nele, o objeto profissional flutua entre (*no mínimo*) duas tendências: a burocratização e a administração dos serviços sociais regulados ou prestados pelo estado (com todo o seu minimalismo e mercantilização contemporâneos) e as dinâmicas de reprocessamento da cidadania, calcadas nas lutas atuais das classes trabalhadoras e dos novos movimentos sociais.

Assim, na contemporaneidade:

Há uma dinâmica complexa na mudança de relações sociais na família, entre jovens, na busca e perda do emprego, de organização e reorganização de entidades e organismos que implica uma profunda reflexão sobre a inserção do serviço social nesse contexto para esclarecer a construção do nosso objeto nessa realidade. (...) Nesse sentido é possível discutir alguns cenários, levando em conta a perspectiva histórica até agora considerada. O cenário burocrático-administrativo poderá ser reforçado pelo processo de privatização e terceirização, de redução do estado, redução de pessoal, de corte nas políticas sociais, mas o processo de desinstitucionalização

poderá abrir perspectivas novas de articulação da inserção social dos excluídos, de trabalho com as vítimas, de defesa dos direitos sociais. (FALEIROS, 2011, p. 21)

Neste quadro, os “pobres, as mulheres os doentes, os idosos, as crianças, os adolescentes que constituem os usuários dos serviços sociais” (FALEIROS, 2013, p. 21) estão se consolidando como demandatários específicos e crescentes das ações públicas e, ao mesmo tempo, consumidores ávidos e atomizados de bens no mercado. Essa dualidade contemporânea pressiona o serviço social de maneira paradoxal; ela exige o estabelecimento de propostas de trabalho inovadoras e resolutivas, mas fragiliza os espaços tradicionais da profissão, estimula o imediatismo e intervenções pouco afeitas à promoção da autonomia dos sujeitos.

Faleiros captura exemplarmente esse dilema profissional, pois, para ele:

a defesa de direitos, como pilar central e o eixo da atuação do serviço social, está sendo questionada pela valorização da focalização do trabalho social no indivíduo e não mais no direito. Esta é a mudança que está se operando na prática profissional, não em função da adaptação do indivíduo à norma, e nem para garantia de direitos, mas para que tenha algumas condições, e mais que nunca, motivação para competir, por si mesmo, no mercado e gerar seus meios de vida (2013, p. 51).

Essas questões levam o autor a sugerir a adoção de um novo paradigma profissional – o da Correlação de Forças –, visto não apenas como uma forma de explicar a profissão, mas, principalmente, como uma proposta de intervenção. Para Faleiros, tal paradigma vê a intervenção profissional como um complexo permeado pela

confrontação de interesses, recursos, energias, conhecimentos, inscrita nos processos de hegemonia/contrahegemonia, de dominação/resistência e conflito/consenso que os grupos sociais desenvolvem a partir de seus projetos societários básicos, fundados nas relações de exploração e de poder. Nesse sentido, os efeitos da prática profissional enquanto “suprir carências”, “controlar perturbações” ou “legitimar o poder” implicam correlações de forças (mediações econômicas, políticas e ideológicas) que se articulam com outros efeitos, como pressionar o poder, ter direito à sobrevivência ou questionar a instituição. Foi o que posteriormente consideramos metodologia da articulação. O processo de intervenção é visto, aí, para além do relacionamento e da solução imediata de problemas através de recursos, no contexto das relações sociais. Na particularidade do serviço social, é fundamental destacar a intervenção nas condições de vida e de trabalho (re-produzir-se) articuladas à formação da identidade individual e coletiva (re-presentar-se) na vinculação sujeito/estrutura (...). O objeto do serviço social, como vimos, se constrói na relação sujeito/estrutura e na relação usuário instituição em que emerge o processo de fortalecimento do usuário diante da fragilização de seus vínculos, capitais ou patrimônios individuais e coletivos (1999, p. 44).

A base operacional do Paradigma da Correlação de Forças seria a ideia de “*empowerment*” (que assume, inclusive, a noção de capital social de Bourdieu). Nesse marco o objetivo é mobilizar os patrimônios (ou capitais) dos sujeitos atendidos (suas relações afetivas, redes de autoajuda e parentesco, os seus acessos aos bens e serviços públicos etc.) para contribuir no enfrentamento de situações de fragilização e vulnerabilização social. Trata-se de promover a capacidade dos usuários de materializar os seus projetos de vida, ampliar o seu acesso ao conhecimento (inclusive, os saberes técnicos e institucionais) e aos recursos materiais necessários a sua reprodução social.

Mais uma vez aparece aqui uma particularidade central de Faleiros (2011; 2013). No caso, sua ênfase na problematização da condução do exercício profissional, tema pouquíssimo abordado nas discussões contemporâneas da categoria, inclusive por Netto e Iamamoto. De fato, até o momento, este autor é quem mais se preocupa com a análise concreta da prática, formulando indicações objetivas e claras para a atuação dos assistentes sociais, mesmo com todas as suas limitações. Por isso seu foco em conceitos como poder, “estratégias”, *empowerment*, vulnerabilidade, redes e afins.

Como já indicamos, entretanto, isso não se faz sem problemas. Além das questões atinentes à clareza teórica e metodológica, há o excesso de simplificação da linguagem que, como esclarece Iamamoto (2008), foge por demais do cânone acadêmico, buscando alcançar um maior público dentro do universo de trabalhadores do serviço social, mesmo que o resultado implique sacrificar parte da argumentação. Tudo isso nos faz concluir que não existe em Faleiros (2009; 2011; 2013) uma completa ruptura com a teoria das profissões, no bojo da cientificidade das ciências sociais. No entanto, o núcleo “duro” da ruptura, que se aprofunda em Iamamoto e Netto, já está consolidado, de forma que no seu pensamento as diferenças teóricas com este paradigma hegemônico são suficientes para demarcá-lo como autor que apresenta uma compreensão distinta. Isso fica expresso pela ênfase de Faleiros na análise histórica, na sua recusa a abstrações sem respaldo no real, no seu foco nas contradições da profissão e do sistema social, na sua perspectiva global, bem como pela constante investigação das determinações responsáveis pelas demandas sociais a que a categoria profissional atende.

Temos, assim, um primeiro exemplo do distanciamento do serviço social em relação às assertivas afeitas à teoria das profissões como campo de estudos e debates sobre o fenômeno ocupacional. Resumindo, em Faleiros (2009; 2007; 2011; 2013), o serviço social como profissão se processa a partir de uma relação de poder que se

constitui por meio dos embates dentro das políticas públicas e suas instituições sociais: “O serviço social se ‘fundamenta’ na negação dos antagonismos do modo de produção capitalista. Ele atua, na prática, na camuflagem ou diminuição desses antagonismos.” (FALEIROS, 2009, p. 14) O seu reconhecimento é construído dentro desta relação de força e precisa ser reelaborado em virtude das mudanças históricas que alteram o objeto profissional. Dada a mutabilidade e o caráter contraditório das relações sociais e, portanto, da própria profissão, é possível construir uma atuação voltada para os interesses e para o fortalecimento das classes e grupos populares.

2.2 – Yamamoto e o debate sobre os fundamentos do serviço social

Marilda Yamamoto (2008; 2009) é, sem dúvida, um dos maiores nomes do serviço social no Brasil e na América Latina. É de sua autoria (em conjunto com Raul de Carvalho) a primeira grande investigação acerca do significado sócio-histórico da profissão no país. Segundo Netto (2011a), o que notabiliza sua obra é a apreensão dos fundamentos do método de Marx, cuja utilização, marcada pelo uso de fontes clássicas, representou a maturidade da vertente que protagonizou o processo de renovação do serviço social brasileiro.

A autora analisa a profissão como um complexo emoldurado pela produção e reprodução das relações sociais no capitalismo. A história, palco dos desafios e soluções, é o seu instrumento principal, que permite a compreensão da categoria, da década de 1930 até os anos 1960, do Movimento de Reconceitualização até a contemporaneidade no Brasil. Yamamoto (2007) nega, e com forte veemência, o endogenismo típico das formulações tradicionais sobre o serviço social. Na sua ótica essa especialização não pode ser avaliada a partir de si mesma, de seus instrumentos e técnicas, de seu estatuto jurídico ou do seu sistema de saber. Ainda que tais fatores sejam importantes, não são eles os responsáveis pelo surgimento de um profissional como o assistente social.

O que define a profissionalização do serviço social são as demandas que fundam o espectro de determinações objetivas que tornam possível a atuação dos seus agentes. Ou seja, são os intervenientes macroscópicos, aliados à capacidade dos profissionais de responder a eles, que firmam tal prática como atividade legalmente sancionada e socialmente reconhecida (NETTO, 2007). Em outras palavras:

O significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam [e a que atende], os quais personificam funções diferenciadas na sociedade. Ainda que a natureza qualitativa dessa especialização do trabalho se preserve nas várias inserções ocupacionais, o significado social do seu processamento não é idêntico nas diferenciadas condições em que se realiza esse trabalho, porquanto envolvido em relações sociais distintas. (...) Portanto, essas relações interferem decisivamente no exercício profissional, que supõe a mediação do mercado de trabalho por tratar-se de uma atividade assalariada de caráter profissional. (IAMAMOTO, 2008, p. 215 – destaques da autora)

Aqui se evidencia uma análise erigida sobre fundamentos ontológicos efetivos. A materialidade das relações sociais como pressuposto básico, o caráter contingente dos comportamentos e instituições humanas, a aposta na totalidade e na verdade científica qualificam a teorização de Yamamoto (2008), separando-a da visão gnosiológica imperante.

Essa distinção se refrata, é claro, em relação à análise sociológica das profissões. Ao contrário deste *topos*, nessa estudiosa não predominam os esquematismos conceituais, as derivações lógicas imediatas, em suma, a confrontação unilateral entre o real e o pensamento, mas o estudo da estrutura social como foco do processo de investigação do serviço social. Fica interdita, portanto, a utilização arbitrária de determinações isoladas como fonte demarcadora do estatuto do serviço social. Daí que o uso das relações de legitimação e de saber (ou de quaisquer outros elementos) fora do seu contexto seja tido por Yamamoto (2008) como maneira pouco adequada para clarificar a atividade profissional.

A singularidade desse caminho é formada por três bases: o olhar exógeno à categoria profissional; a avaliação da atuação do assistente social como um tipo de trabalho assalariado; e o estudo do serviço social como produto das forças que marcam a sociedade contemporânea. É a concreção destes fundamentos o esteio da argumentação de Yamamoto (2008; 2009), a fonte sobre a qual se assenta a eficácia da análise, e não uma rede heurística que informa previamente a cientificidade do seu discurso. Por essa perspectiva, inclusive, ficam delimitados alguns vetores capazes de esclarecer os fundamentos gerais da própria profissionalização enquanto determinação moderna da divisão do trabalho.

A questão de fundo é que:

A divisão do trabalho na sociedade determina a vinculação dos indivíduos em órbitas profissionais específicas, tão logo o trabalho assume um caráter social, executado na sociedade e através dela. Com o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, sob a égide do capital, o processo de trabalho passa a ser efetuado sob a forma de cooperação de muitos trabalhadores livres e máquinas no interior da fábrica. Verifica-se, ao mesmo tempo, um parcelamento das atividades necessárias à realização de um produto, sem precedentes em épocas

anteriores, agora executados por diversos trabalhadores diferentes e por um sistema de máquinas. Cria-se o trabalhador parcial, efetuando-se o parcelamento do próprio indivíduo no ato da produção. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 17)

Em suma: a densificação da organização do trabalho na produção é o fundamento da multiplicação das ocupações (dentro e fora do espectro produtivo), pois exige a subdivisão dos trabalhos e, ao mesmo tempo, a sua articulação com a totalidade da prática social no campo econômico. Por inúmeras mediações e particularizações esse processo atingiria as mais variadas atividades, na indústria, no comércio e no setor de serviços, fundando novas categorias profissionais ou ressignificando a atividade de especializações mais antigas, como a medicina, o direito ou a pedagogia. A ampliação da autonomia relativa, a formação diferenciada, a remuneração e o *status* jurídico das ocupações profissionais se desenvolvem nessa dinâmica como uma necessidade do processo de trabalho e uma conquista (sempre instável) dos agentes de tais instituições. Essa colocação, todavia, não nos permite dizer que Yamamoto (2008; 2009) elabora uma teoria das profissões, já que o desenvolvimento das suas proposições nesse sentido é apenas inicial e objetiva, tão somente, estabelecer os fundamentos da análise do trabalho do assistente social, elaborando uma abordagem sobre o significado social dessa prática.

Com esses supostos a autora remete o núcleo de demandas que convocam o serviço social às situações conflitivas que nascem do processamento básico do capitalismo, isto é: a contradição entre a socialização crescente da produção e a apropriação privada da riqueza coletiva. Essa determinação central fez que ela se debruçasse sobre as problemáticas mais densas da teoria marxista. Os conceitos de trabalho, alienação, valor de uso, valor de troca, as relações entre as classes sociais e destas com o estado, o caráter contraditório do processo produtivo, a afirmação política da classe trabalhadora e sua constituição enquanto “classe para si” são temáticas recorrentes em sua obra, erigidas enquanto elementos indispensáveis para a compreensão da sociedade moderna e, por consequência, do serviço social.

Em particular, a autora chama a atenção para a *questão social*, abordada enquanto

o conjunto das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2009, p. 27).

Inserido nesse universo, o serviço social nasce e se desenvolve quando o estado (ampliando-se) toma para si as respostas às manifestações da questão social, num patamar qualitativo e quantitativo diferenciado, por meio da efetivação de políticas sociais. Segundo a autora, o assistente social é um trabalhador assalariado e sua principal tarefa reside na operacionalização das políticas sociais, mediante uma atividade de corte burocrático, moralizante e disciplinador, calcada no contato direto com o público usuário.

A funcionalidade da profissão não se estabelece primordialmente em seus contributos técnicos ou no campo do saber científico, mas na sua capacidade de contribuir para a manutenção da força de trabalho e dos grupos ausentes do universo produtivo, por meio de um conjunto de atividades que se destinam a minorar conflitos e fortalecer consensos. Nas palavras de Yamamoto:

o assistente social é solicitado não tanto pelo caráter propriamente “técnico-especializado” de suas ações, mas, antes e basicamente, pelas funções de cunho “educativo”, “moralizador” e “disciplinador” que, mediante um suporte administrativo-burocrático, exerce sobre as classes trabalhadoras, ou, mais precisamente, sobre os segmentos destas que formam a “clientela” das instituições que desenvolvem programas socioassistenciais. Radicalizando uma característica de todas as demais profissões, o assistente social aparece como um profissional da coerção e do consenso (2007, p. 42).

Não obstante, o reconhecimento desse agente não se assenta apenas em sua capacidade de elaborar soluções para as demandas dos grupos sociais dominantes (os seus empregadores), mas deriva também das respostas profissionais ofertadas aos setores subalternizados da população (público responsável, em última instância, pela sua procura). Trata-se, dessa forma, de uma legitimidade tensionada, prenhe de contradições e que se interpõe entre atores com perfis e vontades distintas e conflitantes.

O que se afirma, em tal ótica, é que a atividade profissional se materializa a partir do atendimento de interesses sociais polarizados pelas classes sociais fundamentais – burguesia e proletariado – cuja tendência é a sua cooptação por aqueles que ocupam uma posição dominante (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983). Daí a possibilidade, vislumbrada por Yamamoto (2008), de o agente profissional, compreendendo os limites e potenciais de sua prática, reorientar o foco de suas ações no sentido do fortalecimento dos grupos e classes populares, que constituem a imensa maioria dos seus usuários imediatos. Assim, é o próprio caráter contraditório da intervenção profissional, imersa nas tensões presentes na realidade, que abre caminho para uma atuação baseada em condutos de reconhecimento que ultrapassem o conservadorismo.

Iamamoto (2007) salienta, ainda, o papel desempenhado pelas mediações organizacionais para a compreensão da categoria profissional, remetendo, em primeiro lugar, para a condição deste agente como um profissional de nível superior assalariado. Ou seja, o serviço social é uma instituição dentro da divisão sociotécnica do trabalho – que qualifica certos trabalhadores para exercer uma prática especializada; o assistente social, por sua vez, é o sujeito que trabalha e o faz por meio de um processo cooperativo formulado dentro das organizações que operam as políticas e serviços sociais.

Isso explica, inclusive, o porquê da inexistência de um processo de trabalho exclusivo do assistente social, cujos parâmetros possam ser aplicados a todos, ou quase todos, os seus espaços ocupacionais. Na verdade, o que há é um processo de trabalho organizacional, pautado nas metas e diretrizes das entidades contratantes. Daí que a autonomia do assistente social se realize de forma relativa, sendo limitada pelos constrangimentos inerentes ao contrato de trabalho.

(...) ao vender sua força de trabalho em troca de salário (valor de troca dessa mercadoria), o profissional entrega ao seu empregador o valor de uso ou o direito de consumi-la durante a jornada estabelecida. Durante a jornada de trabalho, a ação criadora do assistente social deve submeter-se às exigências impostas por quem comprou o direito de utilizá-la durante certo período de tempo, conforme as políticas, diretrizes, objetivos e recursos da instituição empregadora. É no limite dessas condições que se materializa a autonomia do profissional na condução de suas ações (IAMAMOTO, 2009, p. 97 – destaques da autora).

A atividade do assistente social demanda planejamento, instrumentos, insumos, bem como outras práticas que lhe dão direção e suporte. Sua ação incide sobre um objeto particular – as manifestações da questão social que se impõe no cotidiano dos sujeitos sociais – e converge para um produto específico: uma nova disposição das situações trabalhadas, incluindo as ideias e afetos dos indivíduos alvo da intervenção. Por isso, na maior parte dos casos, a ação profissional se conforma como uma prática voltada para a regulação social, entretanto, o assistente social pode se alocar como integrante real das cadeias de produção, quando de sua atuação nas empresas capitalistas, em que passa a fazer parte do trabalhador coletivo. Ou seja, embora a materialidade da intervenção do serviço social não implique um metabolismo direto com a natureza, os atores dessa ocupação podem desempenhar funções produtivas mediatizadas, dada sua inserção concreta nos empreendimentos públicos e privados geradores de capital.

Nessa condição específica, o serviço social é trabalho produtivo porque o assistente social, em conjunto com outros trabalhadores, participa do empreendimento produtivo, sua intervenção (num contexto ampliado) é parte (mediatizada) do processo de produção. O trabalho profissional, assim concebido, é um potenciador da produção e dos serviços, os efeitos da prática do agente profissional (ainda que de forma não imediata) se destinam a reforçar a lucratividade do empreendimento capitalista. Noutros termos: a atuação do assistente social é capaz de participar da criação de mais-valor quando está imersa numa relação assalariada na qual o trabalho e seus meios estão subsumidos ao capital (levando-se em conta a totalidade dos agentes inseridos no processo produtivo, e não apenas os trabalhadores que realizam a manipulação dos elementos do mundo natural).

Em síntese, para Iamamoto (2008; 2009) o serviço social é uma instituição derivada da modernidade capitalista, que se forma a partir do acirramento dos conflitos postos pela questão social, tidos como o material de trabalho da profissão. É no atendimento dessas demandas – sobretudo, quando enquadradas pelo estado na forma de políticas sociais – que se encontram as bases objetivas que sustentam a categoria profissional. Assim, o reconhecimento do assistente social é um processo contraditório, calcado nas respostas que fornece aos atores vinculados ao capital e ao trabalho e nas mediações que o conformam como um trabalhador assalariado e agente institucional.

2.3 O pensamento de José Paulo Netto sobre a profissionalidade do serviço social

No cenário que discute a natureza da atuação dos assistentes sociais José Paulo Netto se põe como o formulador de algumas das mais complexas e ricas teorizações, que colocam em pauta a conformação e os limites profissionais fundamentando-se na problematização do caráter sincrético do serviço social. Sua análise se foca nos elementos ideoculturais e ideoteóricos que permeiam a profissão e, do ponto de vista histórico, concentra-se na elucidação dos vetores que conformavam o serviço social tradicional, das suas origens até meados dos anos 1960, apesar de conter inúmeras indicações para a abordagem da vida profissional que ultrapassam este período.

J. Paulo Netto (2007) salienta que as manifestações da questão social são o objeto de intervenção do serviço social, forjando-se como o conjunto de componentes responsáveis pelas demandas que inserem essa especialização na cena pública, permitindo a sua profissionalização. Todavia, para o autor, a conexão genética entre o serviço social e a questão social não deve ser realizada sem critério. A ligação entre a questão social e a categoria obedece a um extenso número de condicionantes, que fazem com que a profissão só possa ser compreendida quando vinculada ao seu acirramento em um contexto determinado: a ordem monopólica. Nessa conjuntura, o desenvolvimento

do modo de produção capitalista, sem ferir a essencialidade que estrutura a questão social, provocou inúmeras mudanças societárias, cuja importância possui um imenso significado.

Ocorreu, nesse marco, o nascimento de um novo modelo produtivo e de regulação social (NETTO, 2007), ou seja, transitou-se do capitalismo concorrencial (século XIX/início do século XX) para o capitalismo monopolista (do século XX até hoje). Sumariemos as mudanças. De um conjunto de forças produtivas baseadas em pequenas empresas, em uma organização da produção e dos processos de trabalho ainda rudimentar, em um mercado consumidor predominantemente nacional e em uma atuação do estado geralmente limitada a garantir às condições externas a reprodução de capital partiu-se para a dominância de grandes conglomerados industriais e de serviços, para um modelo produtivo orientado pelas diretrizes tayloristas e fordistas, coligado a um mercado efetivamente internacional, assim como a um tipo de ação estatal baseada na intervenção sistemática na vida econômica e social (NETTO, 2007; MONTAÑO, 2006).

Frise-se que esses intervenientes provocaram transformações profundas na questão social e em suas expressões. A tensão que marca a relação entre capital e trabalho ganhou outros contornos, seja pelas novas modalidades de resistência e luta das classes trabalhadoras, seja pelo acirramento das suas penúrias, que passaram a se refratar muito além do ambiente fabril (NETTO, 2007). Está nisso, inclusive, a necessidade de redimensionar o papel do estado burguês, cujas funções são ampliadas pelo complexo jogo de disputas que agora afetam e ameaçam a reprodução do ambiente sociopolítico. Tem-se, além disso, uma nova modalidade de ação como plano indispensável à intervenção do estado. Trata-se de suas funções políticas, destinadas, a partir de vetores extraeconômicos, a garantir a estabilidade social.

Segundo Netto (2007), ocorrem nesse contexto grandes dificuldades para a manutenção da força de trabalho, seja pela melhoria civilizacional que eleva o padrão de vida proletário e, por conseguinte, suas exigências ao capital, seja pela ampliação dos níveis e formas de exploração, as quais, sem controle, ameaçam a própria existência do trabalhador. Ressalta-se que tanto a face estritamente econômica quanto a político-social do estado estão, sob o monopolismo, intimamente relacionadas e articuladas. Uma concorre para o sucesso da outra, já que a estabilização do ambiente sociopolítico, construída pelos sistemas de proteção social, facilita e potencializa a acumulação de capital, seja pela diminuição das tensões sociais, seja pela ampliação do consumo popular ou pela expansão da produtividade do trabalho – via políticas educacionais, previdenciárias, de saúde pública e outras. Além disso, é a própria acumulação capitalista que permite, mediante a absorção de parte da riqueza social via fundo público, a construção e expansão das políticas sociais. O alargamento do estado, enfim, explicita uma reorganização de toda vida social diante dos novos desafios impostos pelo acirramento da questão social e de suas refrações. Se tal conjuntura reflete a funcionalidade do aparelho estatal à ordem burguesa, também exprime as lutas operárias e dos novos movimentos sociais.

Ora, são essas determinantes, justamente, que permitem ao estado burguês apresentar-se, ainda com mais força, como representante do interesse geral, como um estado nacional-popular, reforçando sua imagem de árbitro, mediador de interesses entre grupos e classes, o que fez que as instituições governamentais agora se mostrassem como responsáveis não só pela manutenção da integração do corpo social, mas pela promoção do seu bem-estar e desenvolvimento. Um dos principais instrumentos para isso, lembra Netto, foram as chamadas políticas sociais, sobretudo quando conjugadas às funções econômicas estatais.

É a política social do estado burguês no capitalismo monopolista (e, como se infere desta argumentação, só é possível pensar-se em política social pública na sociedade burguesa com a emergência do capitalismo monopolista) configurando a sua intervenção contínua, sistemática, estratégica sobre as sequelas da “questão social”, que oferece o mais canônico paradigma dessa indissociabilidade de funções econômicas e políticas que é própria do sistema estatal da sociedade burguesa madura e consolidada. Através da política social, o estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes. (NETTO, 2007, p. 27)

Em Netto (2007) a gênese profissional é explicada pelo surgimento e estruturação de um espaço ocupacional capaz de acolher profissionais como os do serviço social – as políticas públicas e sociais –, momento que obviamente coincide e só pode ser explicado com a emergência do capitalismo monopolista. Nas políticas sociais, aduz-se, os assistentes sociais estão alocados naquilo que se tem chamado de espaços de tipo terminal, vinculados à execução direta dos serviços públicos. Tais profissionais são executores de atividades estatais ligadas à regulação e à reprodução social, auferindo, via de regra, um contato imediato e sistemático com os sujeitos (mais vulnerabilizados) da classe trabalhadora, mediante operações prático-empíricas e simbólicas diferenciadas.

A legitimidade do serviço social é, assim, fruto da capacidade dos agentes profissionais de atender a certas demandas coletivas que emergem no contexto do capitalismo monopolista, requisições estas que se fundamentam na necessidade de operacionalização de mecanismos de integração social erigidos pelas classes dominantes a partir

do estado por elas capturado. Ao mesmo tempo, que deriva também das respostas profissionais ofertadas aos setores subalternizados da população.

Em suma:

O desenvolvimento capitalista alcança o seu patamar mais alto na ordem monopólica (...). Nela o estado joga um papel central e específico, dado que lhe cabe assegurar as condições da reprodução social no âmbito da lógica monopólica ao mesmo tempo em que deve legitimar-se para além desta fronteira (...). Este núcleo elementar de tensões e conflitos aparece organizado na sua modalidade típica de intervenção sobre a “questão social”, conformada nas políticas sociais (...) para uma tal intervenção requerem-se agentes técnicos especializados – novos profissionais, que se inserem em espaços que ampliam e complexificam a divisão social (e técnica) do trabalho. Entre esses novos atores contam-se os assistentes sociais: a eles se aloca funções executivas na implementação de políticas sociais setoriais. (NETTO, 2007, pp. 80-1)

Ou seja, o serviço social seria um produto típico do monopolismo, uma instituição derivada das requisições e necessidades do estado, que muda seus parâmetros e modos de intervenção, carecendo, assim, de instrumentos e agentes novos. O traço mais marcante do tradicionalismo profissional, nesse contexto, era o fato de a conformação do serviço social ter por limite a afirmação do capitalismo monopolista, ou seja, as modalidades e formas de intervenção dos assistentes sociais, o seu sistema de saber, a sua imagem e autoimagem se resumiam a ser dispositivos de validação dos componentes cotidianos de tal ordem (daí, inclusive, sua afinidade com o pensamento funcional-positivista). Nela o assistente social nada mais era do que um agente destinado a manipular variáveis das “situações-problema” vivenciadas por seus usuários, conduzindo seu processo de ajustamento aos esquemas sociais hegemônicos (vistos como formas sociais naturais, insuperáveis e desejadas). Os profissionais operavam, assim, uma intervenção que, embora fundamentada em dilemas e demandas coletivas, limitava-se a ocultar o caráter social das problemáticas dos sujeitos e grupos com que lidavam. O ponto nodal deste processo é que no tradicionalismo tais vetores estruturam não apenas a prática, mas a identidade profissional, os assistentes sociais com eles se identificam, assimilando-os e transmitindo-os acriticamente.

Após indicar os fundamentos da emergência e consolidação do serviço social Netto (2007) passa a tratar das particularidades da profissão, que para ele apresenta uma estrutura sincrética, envolta no que chama de prática indiferenciada, donde se desdobra o sincretismo ideológico e científico que marca o serviço social. Nesse caminho ele explicita determinações inestimáveis para o problema de que temos tratado, isto é, identifica, a partir de uma avaliação marxista, os vetores essenciais que estruturam as bases do serviço social e de qualquer profissão, fornecendo, assim, indicações para a abordagem dessa temática num nível de abstração elevado.

O seu grande pressuposto é que

qualquer esforço para esclarecer o estatuto profissional do serviço social (...) deve se remeter a um traço compulsório na apreciação do processo de institucionalização de toda a atividade profissional: o dinamismo histórico-social, que recoloca, a cada uma de suas inflexões, a urgência de renovar (e, nalguns casos, de refundar) os estatutos das profissões particulares. Isto significa que, em lapsos diacrônicos variáveis, todos os papéis profissionais veem-se em xeque – pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas, pelo grau de agudeza e de explicitação das lutas de classes, pela emergência (ou rearranjo) de novos padrões jurídico-políticos etc. Decorrentemente, a original legitimação de um estatuto profissional encontra-se periodicamente questionada – e não lhe é suficiente o apelo à sua fundamentação anterior, senão que se lhe põe como premente reatualização que a compatibilize com as demandas que se lhe apresentam (NETTO, 2007, p. 89).

Ou seja, para José Paulo Netto (2007), o que possibilita e garante o surgimento de uma profissão é a existência de uma demanda social (fundada nos determinantes econômico-políticos macroscópicos) passível de ser instrumentalizada por um coletivo de trabalhadores. O estabelecimento de um corpo profissional se baseia na sua capacidade de fornecer respostas efetivas a essas requisições, o que comporta, inclusive, o seu sentido sociopolítico mais profundo (isto é, as demandas profissionais cumprem um papel no jogo de forças responsável pela reprodução de uma sociedade).

Por isso, ele pondera que

a afirmação e o desenvolvimento de um estatuto profissional (e dos papéis a eles vinculados) se opera mediante a intercorrência de um duplo dinamismo: de uma parte, aquele que é deflagrado pelas demandas que lhe são socialmente colocadas; de outra, aquele que é viabilizado pelas suas reservas próprias de forças (teóricas e prático-sociais), aptas ou não para responder às requisições extrínsecas – e este é, enfim, o campo em que incide o seu “sistema de saber” (NETTO, 2007, p. 92).

Aqui a ruptura com o tradicionalismo e com a cientificidade das ciências sociais toma uma das suas formas mais intensas e bem acabadas. É o mercado de trabalho, com suas oportunidades e exigências, que funda a profissão, e não só ela, mas qualquer prática ocupacional especializada. Sistema de saber, proteção legal, metodologias de

intervenção, instrumentos e técnicas não criam a profissionalidade de qualquer ofício, apenas a expressam e atualizam. Geneticamente, as profissões e ocupações vêm à tona quando as transformações sociais abrem espaço para sua institucionalidade. Portanto, explicar o estabelecimento, as mudanças e a reprodução de um coletivo profissional é reconstruir a trama histórica dos fatos, estruturas e relações sociais que o subscrevem e determinam.

Essa resolução é, sobretudo, metodológica, por isso contrasta com as ideias do tradicionalismo e com a sociologia das profissões, pois reconhece a prática social como elemento primário e fonte conformadora do escopo da teorização. Além disso, representa o esforço para superar a falsa assertiva que postula a existência de uma cientificidade própria ao serviço social, inscrevendo suas contribuições no seio mais amplo de uma teoria social. Trata-se, ademais, de analisar a atuação do assistente social pelo prisma do marxismo, cujos fundadores não podem ter o seu pensamento enquadrado na divisão do trabalho intelectual contemporânea, bem como não podem ser tidos como os criadores de uma ciência (esquemática e asséptica) sobre a sociedade.

O pensamento de Netto (2007) é marcado pela totalidade, pela concreticidade contingente do real – colocada pela problemática marxiana do ser –, além da materialidade como ponto de partida de toda investigação dos fenômenos humanos, inclusive as profissões e, dentro delas, o serviço social. O autor avalia, assim, o estatuto profissional salientando a existência de três condicionantes que caracterizam o seu sincretismo medular: I) o universo de problemas que faz emergir o material de trabalho do serviço social; II) o horizonte prático dos seus agentes; e III) a sua modalidade específica de intervenção. Ocorre que o extenso número de dilemas postos pela questão social (o material de trabalho dos assistentes sociais), conformado pelos óbices típicos do monopolismo, apresenta-se como um complexo fenomênico sincrético posto para intervenção.

A natureza sincrética do serviço social deriva do modo difuso de a questão social se refratar, o que instaura para a profissão um objeto polifacético e polimórfico que permite associar a sua intervenção a múltiplos segmentos da vida social, ao mesmo tempo em que bloqueia as possibilidades de se delimitar a sua especificidade. O sincretismo também é reforçado pelo estado, a partir da sua intervenção parcelar sobre as sequelas da questão social, por meio das políticas públicas setoriais, que ratificam o atendimento fragmentário das manifestações da questão social feito pelos assistentes sociais.

O problema é que

Só este fato já confronta o assistente social com o tecido heteróclito em que se move a sua profissionalidade: a teia em que a vê enredada se entretetece de fios econômicos, sociais, políticos, culturais, biográficos etc., que, nas demandas a que deve atender, só são passíveis de desvinculação mediante procedimentos burocrático-administrativos (NETTO, 2007, p. 94).

A natureza da profissão também é reforçada pelo seu modo de imersão no cotidiano, observado como seu horizonte de atuação. O trabalho do assistente social não costuma estimular atividades de homogeneização e suspensões: o seu material se situa no campo da heterogeneidade ontológica do cotidiano, em que opera o rearranjo das suas condições, ressituaando-as noutra patamar da própria cotidianidade.

A funcionalidade histórico-social do serviço social aparece definida precisamente enquanto uma tecnologia de organização dos componentes heterogêneos da cotidianidade de grupos sociais determinados (...), o disciplinamento da família operária, a ordenação de orçamentos domésticos, a recondução às normas vigentes de comportamentos transgressores ou potencialmente transgressores, a ocupação de tempos livres, processos compactos de ressocialização dirigida etc. –, conotando-se como tecnologia de organização do cotidiano, como manipulação planejada. (NETTO, 2007, p. 96 – destaques do autor)

Por último (e mais importante), existe a forma de intervenção do serviço social como variável explicativa da sua inscrição no “círculo de giz do sincretismo”. A particularidade da intervenção profissional se encontra na manipulação de elementos empíricos de um determinado contexto, de maneira a contribuir para reprodução dos esquemas sociais instituídos. Esta determinação fornece a Netto (2007) os indicativos para clarificar aquilo que chama de “prática indiferenciada”. Isto é, para o autor, a expressão cabal do sincretismo profissional pode ser localizada no fato de que a profissionalização do serviço social não modificou de maneira significativa a atuação dos assistentes sociais quando comparados aos atores inseridos nas suas protoformas. Apesar de a inserção e o sentido coletivo do trabalho do assistente social serem bastante diversos, a ponto de incluir uma relação de ruptura com as suas protoformas, a sua prática não comporta resultantes com eficiência muito distinta das iniciativas assistenciais e de outras profissões.

Existe aqui um paradoxo e ele pode ser formulado da seguinte maneira: como uma intervenção, idealmente referenciada por um sistema de saber e enquadrada numa rede institucional, revela-se factualmente pouco discriminada e particularizada em face de intervenções cujo referencial é nebuloso e cuja inserção institucional é aleatória? (NETTO, 2007, p. 100)

Essa indagação é respondida pelo autor a partir da análise das condições para a intervenção social na sociedade burguesa (a positividade que reveste e encobre as relações sociais) e a funcionalidade do seu estado (limitado a reformas dentro da ordem), fatores que, ao acederem sobre uma profissão que goza de notória subalternidade, faz que esta nem sequer capitalize as eventuais conquistas motivadas pela sua atuação. O importante é observar que, segundo Netto,

a especificidade profissional converte-se em incógnita para os assistentes sociais (e não só para eles): a profissionalização permanece um circuito *ideal*, que não se traduz *operacionalmente*. As peculiaridades *operacionais* da sua prática não revelam a profissionalização: tudo se passa como se a especificação profissional não rebatesse na prática – o específico prático-profissional do serviço social mostrar-se-ia como a inespecificidade operatória. Em suma: a profissionalização, para além de estabelecer a referência ideal a um sistema de saber, teria representado apenas a sanção social e institucional de formas de intervenção (por isso mesmo, agora implicando a preparação formal prévia para o seu exercício e remuneração monetizada) preexistentes, sem derivar numa *diferenciação* operatória, mesmo implicando efeitos dela diversos (2007, p. 104 – destaques do autor).

Tudo isso caracteriza um anel de ferro que limita as possibilidades da profissão. O conteúdo pouco discriminado da intervenção do serviço social exige que os seus agentes desenvolvam um alto grau de polivalência laborativa, o que dificulta ainda mais as chances de se diferenciar a categoria de outras, consagrando o seu sincretismo latente. De acordo com J. Paulo Netto (2007), junto da prática indiferenciada se consolidam ainda o sincretismo ideológico e o sincretismo científico do serviço social. No primeiro caso (numa avaliação que se refere apenas ao tradicionalismo) tem-se a junção ou a interação forçada e não mediatizada entre as tradições europeia e norte-americana no serviço social durante a primeira metade do século XX. Estas tradições possuem origens e características bastante distintas: o serviço social europeu apresentava uma forte ligação com o confessionalismo católico, uma recusa importante do diálogo com o pensamento social, além de não endossar as iniciativas do estado para intervir na questão social (advogando, em lugar dele, pela ingerência do associativismo civil); já o serviço social estadunidense apresentava laços mais fortes com o estado e com as ciências sociais, um nível mais elevado de laicidade e o seu conservadorismo não era reacionário. A questão, para Netto (2007), é que essas tradições passam a se amalgamar sem nenhum critério, aparecendo, muitas vezes, como formas complementares de serviço social, sendo o modelo europeu mais voltado para intervenção em grupos e o norte-americano mais direcionado para o caso individual. Mas não só isso: essas tradições, já misturadas, têm seus contributos teóricos disseminados unilateralmente pelos países periféricos (dentre eles o Brasil).

Já o sincretismo científico é derivado da absorção empreendida pelo serviço social dos influxos do padrão de cientificidade burguesa posto pelas ciências humanas e sociais (sobretudo, o pensamento funcional-positivista). Segundo Netto:

Uma vez tomado como “profissão da prática” o serviço social pôs-se como vazadouro, receptáculo das elaborações produzidas no âmbito das ciências sociais, boa parte delas vetores extremamente expressivos do pensamento conservador. Atribuindo a elas, e aceitando que elas se arrogassem, o monopólio da produção de conhecimentos teóricos sobre a sociedade e sua dinâmica, o serviço social realizou uma dupla operação. De um lado incorporou acriticamente os principais conceitos, noções e categorias – mesmo os mais vulgares – que tinham curso nas ciências sociais; de outro, legitimou uma curiosa divisão do trabalho: as ciências sociais responderiam pela produção de conhecimentos e ao serviço social caberia o “território da prática”. (2011b, p. 148)

Sintetizando: para José Paulo Netto (2007), o serviço social é uma atividade derivada dos dilemas e requisições sociais postos ao estado e às classes dominantes pelo monopolismo, que abre espaço para o surgimento das políticas sociais, o *locus* privilegiado dos profissionais do serviço social. Nelas esses agentes se alocam como executores terminais, fornecendo o atendimento imediato para microdemandas da população trabalhadora. O reconhecimento profissional recai, portanto, nesse trabalho de *rearticulação sincrética*¹ dos elementos do cotidiano das populações vulnerabilizadas ou atingidas pelas sequelas da questão social. O rearranjo do cotidiano – a partir de conhecimentos teóricos, do senso comum, do bom senso e de atividades burocrático-administrativas – é o fundamento da atuação do assistente social, que precisa ser afirmada dia a dia, isto é, precisa se consolidar nos condutos específicos do próprio cotidiano enquanto instância da totalidade social.

1 Excelente termo criado por Andrade (2005) durante sua interpretação do pensamento de Netto.

Considerações finais

Todo o esforço aqui empreendido procurou clarificar a existência de um distanciamento, ou melhor, de uma distinção entre as teses hegemônicas na teoria das profissões e as problematizações mais relevantes do serviço social brasileiro, aspecto pouco notado e problematizado pela bibliografia profissional.

Como já exposto, o núcleo analítico dessa não coincidência teórica nos parece ser a determinação da legitimidade. É esse o foco heurístico que materializa a oposição entre tais elaborações. O estudo do fenômeno profissional pela via do legítimo exprime uma opção investigativa que foge do debate ontológico: analisa as profissões em si mesmas, por meio de projeções intelectuais autônomas, que objetivam fornecer uma descrição e uma interpretação lógica da questão.

A partir dessas considerações, nossa análise indica que os estudos contemporâneos do serviço social brasileiro fogem dos pressupostos das ciências sociais sobre as ocupações especializadas, e o fazem por meio de uma pretensão materialista. Todavia, como abordado, isso não apaga a sua diferenciação interna ou suas similitudes pontuais com a sociologia das profissões.

Dentre os três estudiosos aqui abordados, Faleiros (2009; 2013) é o que mais se aproxima da sociologia das profissões: a tentativa de circunscrever um objeto específico, e a partir dele um campo de saber, a incorporação seletiva de diversas teorias oriundas do pensamento social contemporâneo e a ênfase nas relações de poder como foco da análise do serviço social demonstram o profundo diálogo que ele mantém com tais estudos. Também por isso, esse autor é o que mais associado está ao paradigma do legítimo, dado que nele a especificidade funcional e de saber são elementos de grande importância para caracterização do estatuto profissional.

O mesmo não ocorre com as análises de Yamamoto (2008; 2009) e Netto (2007; 2011a; 2011b), que apresentam uma ruptura bem mais nítida. Yamamoto (2008; 2009), como já colocado, vislumbra o serviço social como uma ocupação fruto da produção e reprodução das relações sociais na ordem burguesa. Para ela, a profissão se constitui a partir do amadurecimento desta sociabilidade, que altera o ambiente econômico, as estruturas políticas e ideológicas no bojo das disputas macrosociais. Especificamente, o serviço social nasce perante o surgimento da questão social, posta quando as classes trabalhadoras se consolidam como atores políticos em confronto com as classes dirigentes e com o estado, ampliando a democracia política e exigindo serviços e direitos sociais, ao mesmo tempo em que lançam no horizonte coletivo a possibilidade de construção de outras formas de convivência e produção coletiva.

A base do reconhecimento ocupacional se encontra nas relações sociais que envolvem as profissões; ela se projeta institucionalmente por meio das respostas das categorias profissionais a tais demandas. Trata-se, portanto, de uma conquista num terreno marcado por interesses e necessidades conflitantes, dimanadas do estado, da conformação do ambiente organizacional e dos elementos que colimam a relação de assalariamento dos agentes profissionais. Por isso, teórica e metodologicamente, a resolução de Yamamoto (2008; 2009) é um exercício que nega a abstração endogenista da legitimidade como parâmetro central de avaliação das ocupações especializadas.

Já José Paulo Netto (2007; 2011a) é, talvez, ainda mais incisivo na diferenciação das suas ideias em relação aos postulados básicos da teoria das profissões. O autor concebe o serviço social como uma ocupação cujos fundamentos práticos residem nas manifestações da questão social no capitalismo monopolista. Tal conjuntura representou um reordenamento estrutural da base produtiva e da regulação social, que alterou a conformação dos governos, das culturas e dos diversos grupos sociais. Os novos papéis dos atores estatais criaram, principalmente, um novo leque de estruturas de reprodução social, que extrapola e muito a sua intervenção sociopolítica na fase concorrencial. Falamos aqui das políticas públicas sociais, espaços que necessitavam de novos profissionais oriundos das mais diversas áreas e que foram, por isso, o suporte para o nascimento de inúmeras profissões e ocupações.

Entre as novas categorias profissionais estava o serviço social, especialização inserida predominantemente na execução terminal das políticas sociais. Nela os assistentes sociais realizam operações de transubstanciação ideológica, a partir da manipulação de variáveis empíricas do cotidiano das populações usuárias dos seus serviços. A profissão tem no cotidiano – a instância da heterogeneidade, do espontaneísmo e do imediatismo – o seu horizonte interventivo, nas inúmeras e difusas manifestações da questão social, a matéria-prima do seu trabalho, e na atuação prático-empírica nos fenômenos afeitos à reprodução e regulação da vida das classes trabalhadoras e grupos subalternos o seu modo de intervenção. É por isso uma profissão sem especificidade, com funções extremamente maleáveis e de difícil definição. Além disso, a estrutura profissional torna o serviço social uma ocupação muito suscetível ao pensamento positivista, dados os seus influxos pragmáticos e formalistas, que fizeram que profissão criasse um sistema de saber de segundo grau, baseado nos vetores mais conservadores das ciências sociais.

Tais assertivas mostram que em Netto (2007; 2011b) quase inexistem pontos de contato com a teoria das profissões. Nele o serviço social, visto como atividade reconhecida e legalmente sancionada, não se legitima pelo seu saber (elaborado como ciência) ou pelas suas singularidades funcionais. O seu reconhecimento provém da utilidade das suas aptidões, da sua capacidade para materializar as disposições do seu mandato social. Daí que, em

última instância, a legitimidade profissional resulta do duplo dinamismo das forças sociais e das energias práticas, políticas e teóricas da categoria.

Ora, ao formular esse conjunto de colocações não apenas sintetizamos nossa exposição precedente, mas demarcamos problemas futuros, questões passíveis de novas investigações. Expliquemos: nossos esforços seguiram um fluxo determinado – partiram da análise da teoria das profissões e do problema da legitimidade para o serviço social. Buscamos, com isso, subsídios para o estudo da teorização moderna da categoria profissional no país, procurando explicitar algumas diferenças decisivas que ela mantém com as concepções hegemônicas dentro das ciências sociais na abordagem do fenômeno ocupacional.

Verificados alguns dos mais relevantes limites da sociologia das profissões, cabe agora uma indicação final acerca da necessidade e da possibilidade de realizar o caminho inverso. Noutras palavras: parece-nos que as conquistas e descobertas dos estudos mais avançados sobre o estatuto do serviço social podem ser uma contribuição valiosa para a revitalização da teoria das profissões. Em vista do caráter ontológico e efetivo destes estudos, eles poderiam auxiliar o aprofundamento de uma análise marxista do fenômeno profissional em sua generalidade nas sociedades capitalistas.

Com isso não queremos dizer que o pensamento de Faleiros (2013), Netto (2007) ou Yamamoto (2008; 2009) contenha uma teoria explícita sobre as profissões: resta saber é se seus lineamentos poderiam ser desenvolvidos como tais.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, António José. Contributos da sociologia para a compreensão dos processos de profissionalização. *Medi@ções*. Setúbal, v. I, n. 2, pp. 115-127, 2010. Disponível em: <http://mediacoes.esec.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/viewFile/28/pdf_13>, acessado em 1 fev. 2014.
- ANDRADE, Marília. “Serviço social: campos de intervenção e protagonistas do agir”. In: KARSCH, Úrsula Margarida Simon. *Estudos do serviço social: Brasil e Portugal v. II*. São Paulo: Educ, 2005, pp. 79-120.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- DUBAR, Claude. *A socialização*. A construção das identidades sociais e profissionais. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. A construção de si pela atividade de trabalho: a socialização profissional. *Cad. Pesqui.* São Paulo, v. 42, n. 146, ago. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742012000200003&lng=pt&nrm=iso>, acessado em 1 fev. 2014.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em serviço social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. *Saber profissional e poder institucional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____. *Metodologia e ideologia do trabalho social*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- _____. *Estratégias em serviço social*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. *Globalização, correlação de forças e serviço social*. São Paulo: Cortez, 2013.
- FREIDSON, Eliot. Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e do conhecimento formais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. XI, n. 31, pp. 141-55, 1996.
- _____. “A teoria das profissões: situação do setor”. In: FREIDSON, Eliot. *O renascimento do profissionalismo: teoria, profecia e política*. São Paulo: Edusp, 1998, pp. 47-63.
- HUGHES, Everett Cherrington. *Men and their work*. Londres: The Free Press of Glencoe-Collier Macmillan, 1958.
- _____. Professions. *Daedalus*. Massachusetts, v. 92, n. 4, pp. 655-68, 1963.
- IAMAMOTO, Marilda V. *O serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. *O serviço social na contemporaneidade*. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

- _____. *Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1983.
- MARTINS, Ludson Rocha. *Crítica da legitimidade na teoria das profissões e suas contribuições para o debate sobre os fundamentos do serviço social*. 2014. Dissertação (Mestrado) apresentada à Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora.
- MENEGHETTI, Gustavo. *Profissões e identidades profissionais: um estudo sobre as teorias e conceitos nas ciências sociais e no serviço social*. 2009. Dissertação (Mestrado) apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MONTAÑO, Carlos. Um projeto para o serviço social crítico. *Rev. Katálysis*. Florianópolis, v. IX, n. 2, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802006000200002&lng=pt&nrm=iso>, acessado em 1 fev. 2014.
- _____. *A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a “especificidade” e sua reprodução*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOTA, Ana Elizabete. Serviço social brasileiro: profissão e área do conhecimento. *Rev. Katálysis*. Florianópolis, v. XVI, n. spe, pp. 17-27, 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000300003&lng=pt&nrm=iso>, acessado em 3 maio 2014.
- NETTO, José Paulo. *Capitalismo monopolista e serviço social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- _____. *Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64*. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011a.
- _____. “As perspectivas teórico-metodológicas contemporâneas no serviço social”. In: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO; CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO DE INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS (Org.). *O trabalho social França-Brasil*. São Paulo: Sesc/CBCISS, 2011b, pp. 145-62.
- PARSONS, Talcott. *Sociedades: perspectivas evolutivas e comparativas*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1969.
- _____. “Estructura social y proceso dinámico: el caso de la práctica médica moderna”. In: *El sistema social*. Madrid: Alianza, 1982, pp. 274-305.